



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.321 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.069/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nos termos do disposto nos incisos II do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

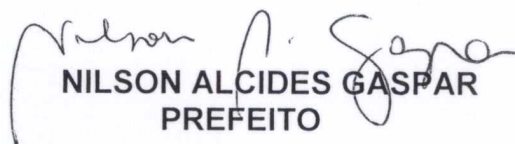
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
759	01.16.01.06.1820012.1002.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
270	01.07.01.12.3650005.2025.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00
317	01.07.02.12.3610005.2025.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00
353	01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00

Total..... R\$ 230.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2017- Tesouro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 25 de abril de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO